

**EDITAL INTERNO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO****ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA****REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 77/2022****EDITAL Nº 01****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão de Homologação das Inscrições e a Direção Geral do Campus Paranavaí do IFPR, tornam público o resultado da análise das inscrições, abaixo relacionadas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Área de Conhecimento: **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA**, de que trata o Edital nº 77/2022 PROGEPE/IFPR:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
2341100700520224101	MAURICIO FILGUEIRAS DAMASCENO	DEFERIDO
2341100700520224102	ROBERTA CARDOSO CHAVES	DEFERIDO
2341100700520224103	HADAMEZ KUZMINSKAS	DEFERIDO
2341100700520224104	PEDRO HENRIQUE MARQUES ROPELATO	DEFERIDO

Paranavaí, 26 de maio de 2022.

DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE  
Siape nº 2133519

DOUGLAS PIZZÓLIO LUCAS  
Siape nº 1895342

SIMONE XAVIER MEURER  
Siape nº 2133458

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR  
Diretor Geral do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 26/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE XAVIER MEURER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ARAÚJO DE ANDRADE**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 26/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1766004** e o código CRC **6DA7412D**.

Referência: Processo nº 23411.007005/2022-41

SEI nº 1766004

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/SEGEPE/IFPR/PARANAVAÍ-SEGEPE/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil